



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 053/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr^a. **FRANCYELLEN SILLER DIAS DE MELO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de abril de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO SOLENE Nº. 1870 – DIA 20/04/2017

Leitura dos Decretos Legislativos nº 001/2017 e 002/2017, para entrega dos Títulos de Cidadão Leopoldinense e Honra ao Mérito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- Ademar Paizante Monteiro dos Santos;
- Adriana Lepaus Koffler;
- Alcebíades Giacomini;
- Amilton Rodrigues Kaizer;
- Ana Maria Bermudes Siqueira;
- Christian Felipe Vieira do Nascimento;
- Douglas Fabiano Volkert;
- Enio Bergoli;
- Franco Ferreira Quintanilha;
- Geovane José Ramos;
- Gláucio Beninca Coelho;
- Hudson Soares Leal;
- Izael Brunhara;
- Jefson Pereira Colpani;
- Jéssika Siller Neves;
- Jorge Marcelino Kikhofel;
- Joseni Thomas Porto;
- Josias Antônio Cabrini;
- Kamila Guaitolini Zaneti;
- Lourdes Calvacante Syan;
- Marcelo Silva de Souza;
- Marcos Antonio Cont;
- Marisley Santana de Jesus Almeida;
- Maxwell Tozi Sian;
- Natalia Luiza Barth da Silva;
- Octaciano Gomes de Souza Neto;
- Patricia de Alvarenga dos Santos;
- Robert Willian Peterle Vieira;
- Sara Lannes e Souza;
- Stelio Pereira Cibien;



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

- Urbano Oliveira Filho;
- Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis;
- Valquiria Chiffler Souza;
- Wanderley Machado Soares.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 130º (centésimo trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de abril de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

- Maria Lourdes Muller Bremenkamp;
- Orlandina Santanna Leppaus;
- Osvaldo Wolkart;
- Romero Luiz Endringer
- Valério Gonçalves Ferro.

Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 130º (centésimo trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de abril de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação das empresas, **SUPERMERCADO FOEGER LTDA - ME** cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 3.282,72 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 05 de maio de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO** de **SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- Carlos Agostinho Künsch;
- Darley Jansen Espíndula;
- Fábria Loteiro ;
- Fabiele Loteiro;
- Fabíola Loteiro;
- Jacira Lenke Seidel;
- Jefferson Valente Muniz;
- Lionel Heuller Laurett;